

**INDICAÇÃO Nº. 085 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

**AUTORA:** Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi

**ASSUNTO:** Reitera a Indicação nº 76/2023, de autoria do ver. Luiz Alberto Tangerino.

Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Osvaldo Moreira, nos termos dos artigos 185 e 186 do regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que se estude a possibilidade de construir um redutor de velocidade na Rua Irédio Rabelo de Oliveira (rua da piscina).

**JUSTIFICATIVA**

A rua mencionada tem experimentado um intenso tráfego, como atestado por relatos dos residentes e observações diretas. Muitos veículos nela circulam a uma velocidade que ultrapassa o limite estabelecido para a região. Essa situação, aliada à constante presença de pedestres, que incluem crianças, idosos e moradores locais, cria um ambiente propenso a acidentes. Portanto, a instalação de um redutor de velocidade no local é não só necessária, mas também urgente, com o objetivo de prevenir acidentes e assegurar a segurança de todos que utilizam essa via.

Ressalto a importância da implantação desta diretriz, motivo pelo qual a reiteração da indicação mencionada mostra-se pertinente.



Ivonete Ap. Chiarato Scanavachi  
Vereadora